



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 629
DECISÃO : Nº PL 116/2014
Processo : 1026351/2014, 1026616/2014
Interessado : DIVERSOS
Assunto : Homologação Processos

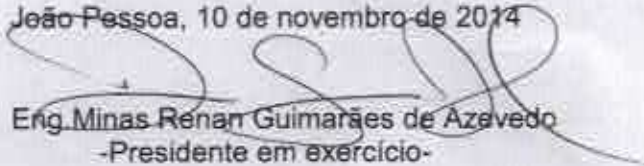
EMENTA: Homologação de processos aprovados "ad-referendum" do Plenário.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 629, de 10 de novembro de 2014, considerando a necessidade premente dos interessados e ainda a prerrogativa da Presidência, conforme preceitua o regimento interno; considerando a documentação apenas aos processos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; considerando que os méritos foram deferidos "ad-referendum", do Plenário; considerando a necessidade da homologação dos processos junto ao plenário; DECIDIU homologar a concessão dos "ad-referendum", do plenário. DECIDIU homologar a concessão dos "ad-referendum", do plenário a saber: **Registro de Pessoa Jurídica:** Processo 1026351/2014 – ANB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – ME, Processo 1026616/2014 – G OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - EPP. Presidiu a Sessão o Eng. Minas **Renan Guimarães de Azevedo**, Presidente em exercício. Estando presentes os Conselheiros Regionais: **Hugo Barbosa de Paiva Junior**, **Otávio Alfredo Falcão Oliveira Lima**, **Cândida Regis Bezerra de Andrade**, **Antonio Mousinho Fernandes Filho**, **Anselmo de Almeida Luna**, **José Lenilton de Carvalho**, **Martinho Nobre Tomaz de Souza**, **Maurício Timótheo de Souza**, **Carlos Cabral de Araújo**, **Antonio Pedro Ferreira Sousa**, **José Leandro da Silva Neto**, **Maria Verônica de Assis Correia**, **Paulo Ricardo Maroja Ribeiro**, **Francisco Xavier Bandeira Ventura**, **Ronaldo Soares Gomes**, **Edmilson Argino Borges**, **Ronaldo Fernandes de Lavor**, **Adailson Pereira de Souza**, **Antonio Rangel Moreira**, **Diego Perazzo Creazzola Campos**, **Naor Moraes de Melo**, **Adilson Dias de Pontes**, **Luiz de Gonzaga Silva**, **Virginia Odete Cruz Barroca**, **Arnobio Dias de Pontes**, **Evaldo de Almeida Fernandes**, **Maria Sallydelândia Sobral de Farias**, **José Humberto Almeida de Albuquerque**, **Marcos Lázaro de Andrade Quirino**, **Jorge Luiz Rocha**, **Alberto de Matos Maia**; dos Suplentes: **Eulio Ruda Borges Gambarra**, substituindo regimentalmente o respectivo titular.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 10 de novembro de 2014


Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo
-Presidente em exercício-